

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 120/2017, com data de abertura prevista para o dia 22 de dezembro de 2017, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto "MENOR PREÇO POR ITEM",
Considerando a observância de vício de natureza insanável pertinente a ausência de publicação do aviso de publicidade conforme determina o artigo 1º e 4º, inciso V, da lei 10.520/2002 em prejuízo do princípio da publicidade.
RESOLVE
I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 21, inciso I da Lei nº 8666;
II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017**

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 121/2017, com data de abertura prevista para o dia 22 de dezembro de 2017, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto "MENOR PREÇO POR ITEM",
Considerando a observância de vício de natureza insanável pertinente a ausência de publicação do aviso de publicidade conforme determina o artigo 1º e 4º, inciso V, da lei 10.520/2002 em prejuízo do princípio da de publicidade.
RESOLVE
I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 21, inciso I da Lei nº 8666;
II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 160/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras sob regime de comodato para atender à demanda de todas as Secretarias Municipais de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Dezembro de 2017, às 08h:00min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 100/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 11 de Dezembro de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira



Pré-natal

Tranquilidade para você,
segurança para o seu bebê.

Durante o Pré-natal, com os exames médicos, é possível identificar e reduzir muitos problemas de saúde que costumam atingir a mãe e seu bebê.

As futuras mães também recebem informações sobre cuidados necessários para uma gravidez saudável, como a importância de manter uma alimentação balanceada, praticar exercícios físicos regulares e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Busque atendimento e mais informações sobre o pré-natal através do Sistema Único de Saúde no seu Município. É gratuito e necessário para uma gestação tranquila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SALTINHO

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.




TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento do Sr. **JOSE MARIA ANTUNES DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 524.676.439-72 e sua esposa **ROSA GODIVA DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 969.079.169-91, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira-SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do **Lote Urbano nº 266 (duzentos e sessenta e seis), da Gleba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutunga**, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de **1.047m² (um mil e quarenta e sete metros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **13.517**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.053/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5749/2017 de 26/10/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.993. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Ofício 105/2017 Barracão, 11 de dezembro de 2017.

Exmo. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o pagamento de 02 (duas) diárias para a cidade de Curitiba - PR, para as Professoras **MARINES BASSANESI, EVELIN CARINE DE QUEVEDO E MICHELE ROBERTA L. WERNER**, onde a mesmas participaram da **2ª FORMAÇÃO DO PNAIC-2017**.

A referida formação será ministrada para os Professores Municipais que irão ministrar o **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC**, no dia **14 de dezembro** do corrente ano.

Certos de sua costumeira atenção desde já agradecemos.


Aurea Spies
Chefe de Departamento de Educação

Excelentíssimo Senhor
MARCO AURÉLIO ZANDONA
Digníssimo Prefeito Municipal
Barracão-PR

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS

Ofício nº 16/2017 Curitiba, 31 de outubro de 2017.

Para: **Secretaria de Educação e Coordenação Local do PNAIC**

Assunto: **Convocação para Formação de Formadores Locais**

Ilustríssimos Srs.,

A Coordenação de Formação da Universidade Federal do Paraná tem a honra de convocar os formadores locais desse município para a segunda e a terceira formação do PNAIC - 2017.

Tais eventos ocorrerão nos dias **21 de novembro e 14 de dezembro de 2017 das 8h às 12h e das 13h às 17h nos seguintes hotéis:**

- Hotel Dann Inn Curitiba - R. Amintas de Barros, 71 - Centro, Curitiba - PR: Turmas Novo Mais Educação e Turmas M e N das Formadoras Regionais Maria Ângela e Salete.
- Hotel Nacional Inn Curitiba - R. Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba - PR: Turmas de 1º a 3º ano G, H, I, J, K e L e todas as turmas da Pré-escola (A, B, C, D, E e F).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Prof. Dr. Emerson Rolkouski
Coordenador Geral do PNAIC/UFPR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1116/2017 - 05.12.2017

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **FABIO HANNIG PEREIRA**, portador do RG nº 9.766.255-0 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 1º de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 36.433,66 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/12/2018 a contar a partir de 23/12/2017, conforme Pregão nº 31 e Contrato original nº 132/2013.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/12/2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: **JOSSIMAR TEDESCO E CIA LTDA ME**.

CLAUSULA PRIMEIRA: **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/03/2018** a contar a partir de **15/12/2017**, conforme Convite nº 1/2017 e Contrato nº 22/2017 firmado em 17/03/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/12/2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

PROCESSO Nº 828/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES**. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/12/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2017. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal. **HELLEN MARINA PRUNZEL** - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2656/2017 - 08.12.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 310/17 de 05 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NERI LIMA MOURA**, portador do RG sob nº 5.417.717-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 15.04.2016 a 15.04.2017, conforme Processo nº 310/17 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2657/2017 - 08.12.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 311/17 de 06 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. VALCIANE KLAUS**, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SSP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozadas no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017, conforme Processo nº 311/17 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2658/2017 - 08.12.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e Converte 1/3 em Abono Pecuniário e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 312/17 de 07 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidor Público Municipal **Sr. JAMAR SEBASTIÃO PEREIRA**, portador do RG sob nº 12/R 1120632 SSP/SC e conforme Matrícula nº 146-1, ocupante de Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos a contar a partir de 07 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 07 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Lair Dias - Secretário Municipal de Interior

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2662/2017 - 08.12.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e Converte 1/3 em Abono Pecuniário e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 308/17 de 04 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SUSANA FRANCISCONI**, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SSP/PR e conforme Matrícula nº 406-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos a contar a partir de 03 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2016 a 01.03.2017.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2016 a 01.03.2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2661/2017 - 08.12.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 314/17 de 07 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozadas no período de 15 de janeiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2016 a 02.09.2017, conforme Processo nº 314/17 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 207/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: ALEXANDRE VINICIUS XAVIER PENHA 05687579982
Valor.....: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Vigência.....: Início: 11/12/2017 Término: 28/02/2018

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 21/2017
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110)

Objeto.....: Contratação de uma peça de Teatro com o tema Natal, com duração mínima de 50 minutos, incluindo despesas de figurino, cenário (montagem e desmontagem), deslocamento e alimentação, para apresentação dia 23 de dezembro de 2017 em praça pública, para o encerramento da Semana do Natal em Salgado Filho

Salgado Filho, 11 de Dezembro de 2017



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2659/2017 - 08.12.2017**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 313/2017 de 07 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. JAMAR SEBASTIÃO PEREIRA**, portador do RG sob nº 12/R 1120632 SSP/SC e conforme Matrícula nº 146-1, ocupante de Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 27 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Lair Dias - Secretário Municipal de Interior

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2660/2017 - 08.12.2017**

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e Processo nº 316/2017 de 07 de dezembro de 2017, e **Considerando** a Portaria nº 2589/2017 de 19 de junho de 2017 que concede Férias (Processo nº 179/17 de 05 de junho de 2017); **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 27 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2015 a 01.08.2016, conforme Processo nº 316/2017 de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 206/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: O TONIAZZO - MECANICA PESADA - ME Valor.....: 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais) Vigência.....: Início: 11/12/2017 Término: 11/12/2018

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2017
Recursos.....: Dotação: 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (438), 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (439)

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e execução de hora máquina de trator de esteira e retroescavadeira hidráulica para atender ao Programa de gestão de solo e água na microbacia do rio Tamanduá no município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 11 de Dezembro de 2017

Contrato Nº.: 205/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: IRRIGAPAR SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA
Valor.....: 11.392,00 (onze mil trezentos e noventa e dois reais) Vigência.....: Início: 11/12/2017 Término: 11/12/2018

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2017
Recursos.....: Dotação: 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (438), 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (439)

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e execução de hora máquina de trator de esteira e retroescavadeira hidráulica para atender ao Programa de gestão de solo e água na microbacia do rio Tamanduá no município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 11 de Dezembro de 2017



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **99/2017** - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 178/2017 - TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Aquisição de materiais, conforme o programa do Governo do Estado do Paraná, VIGIASUS e Resolução SESA/PR Nº 103/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de Dezembro, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de Dezembro, às 08h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Outubro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

Realeza, 11 de Dezembro de 2017
DIANA BAMBERG - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017
PROCESSO Nº 102/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 209 de 01 de setembro de 2017 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à:

OBJETO: Contratação de uma peça de Teatro com o tema Natal, com duração mínima de 50 minutos, incluindo despesas de figurino, cenário (montagem e desmontagem), deslocamento e alimentação, para apresentação dia 23 de dezembro de 2017 em praça pública, para o encerramento da Semana do Natal em Salgado Filho – PR.

EMPRESA: Alexandre Vinicius Xavier Penha
CNPJ: 17.188.019/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será da data de assinatura até 28 de fevereiro de 2018.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho/PR, 11 de dezembro de 2017.
Helton Pedro Pfeifer – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
 Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60
 CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 15 de dezembro de 2017 (Sexta-feira), em alusão ao feriado do Aniversário do Município, dia 14 de dezembro (Quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2017.

Alfredo Pereira dos Santos
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 CNPJ: 76.205.898/0001-88
 RUA FL. MIRIAM FRANCISCO ANATER, 98
 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 21/2017 - DL

Processo Administrativo: 102/2017
 Processo de Licitação: 102/2017
 Data do Processo: 08/12/2017

Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 102/2017
 b) Licitação Nº.: 21/2017-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 15/12/2017
 e) Objeto da Licitação: Contratação de uma peça de Teatro com o tema Natal, com duração mínima de 50 minutos, incluindo despesas de figurino, cenário (montagem e desmontagem), deslocamento e alimentação. Em apresentação em praça pública.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. cotação) (uma):

Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	1,00	0,0000	3,500,00
Total do Fornecedor:			3,500,00
Total Geral:			3,500,00

Salgado Filho, 11 de Dezembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 CNPJ: 76.205.898/0001-88
 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 98
 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 61/2017 - PR

Processo Administrativo: 93/2017
 Processo de Licitação: 93/2017
 Data do Processo: 10/11/2017

Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 93/2017
 b) Licitação Nº.: 61/2017-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 11/12/2017
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e execução de hora máquina de total de energia e retroalimentação hidráulica para atender ao Programa de gestão de solo e água no município de Salgado Filho.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código de Item	Média Descrição (%)	Total dos Itens
005132 - IRRIGAPAR SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA	1	11.302,00
006275 - O TONAZZO - MECANICA PESADA - ME	2	87.308,00
Total		98.610,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.025.3.3.90.39.90.00.00.00 (408); 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (438)

HELTON PEDRO PFEIFER
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2017 - TERMO ADITIVO Nº 0128/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Ildo E. Garlet
 OBJETO: Acréscimo de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) quilômetros no itinerário original.
 DO VALOR: O valor contratual, descrito na Cláusula Primeira e Segunda do Contrato originário, passa a ser acrescido o aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 24.851,65 (vinte quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais, sessenta cinco centavos). Flor da Serra do Sul, 05 de Dezembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2017.
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUBAYZER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
02	SIZA CONSTRUTORA LTDA EPP
03	PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Desde já torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas, que realizará no dia 19 de dezembro de 2017, às 14:00 horas na sala de Licitação a sessão para dar continuidade ao julgamento da licitação com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

Ampére-PR 11 de dezembro de 2017.

COMISSÃO:

ANTONIO DEOTTI NETO _____ Presidente da comissão
 EDERSON DOS SANTOS CORA _____ Membro da comissão
 RAFAEL GIOVANNI PERONDI _____ Membro da comissão
 PAULO HENRIQUE SIBORALSKI MARCIBORI _____ Membro da comissão

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 89/2017.

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 89, de 01 de maio de 2017:

PARTES: Município de Ampére e CELSO DACHERI - ELETRICA ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 11.002.547/0001-79.

ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 89/2017, sendo acrescido o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil quinhentos reais) totalizando **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	250,00	HS	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS / PARTE ELETRICA ELETRICOS PREDIAIS TROCA DE TOMADAS ENTRE OUTROS, PARA AS REPARTIÇÕES PUBLICA DO MUNICIPIO	18,00	4.500,00

FORO: Comarca de Ampére-PR. Ampére-PR, 30 de novembro de 2017. Disney Luquini - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: ROSANE VASILESKI DOS SANTOS
Função: Secretaria de Educação
Destino: CURITIBA - Pr
Motivo: FORMAÇÃO PRA FORNECEDORES LOCAIS PNAIC 2017
Veículo: AXJ 3832
Saída: 13/12/2017 - 09h00min **Retorno:** 14/12/2017 - 02h30min
Nº de Diárias: 01 (uma)

ROSANE VASILESKI DOS SANTOS
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DISNEI LUQUINI
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: MARGARETE APARECIDA CANDIDO
Função: Coordenadora Pedagógica
Destino: CURITIBA- PR
Motivo: FORMAÇÃO PAR FORMADORES LOCAIS - PNAIC 2017
Veículo: AXJ 3832
Saída: 13/12/2017 - 09H30min **Retorno:** 14/12/2017 - 02h30min
Nº de Diárias: 01 (uma)

ROSANE VASILESKI DOS SANTOS
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DISNEI LUQUINI
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: CARLA FORMAIO FERREIRA
Função: Coordenadora Pedagógica
Destino: CURITIBA- PR
Motivo: FORMAÇÃO PAR FORMADORES LOCAIS - PNAIC 2017
Veículo: AXJ 3832
Saída: 13/12/2017 - 09H00min **Retorno:** 14/12/2017 - 02h30min
Nº de Diárias: 01 (uma)

ROSANE VASILESKI DOS SANTOS
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DISNEI LUQUINI
 PREFEITO MUNICIPAL



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3644-4181